



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 152/2019

Projeto de Resolução nº 16/2019

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para discussão de Sugestões para Implantação de Sistema Ciclovário no Município.”

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho

Relatora: Vereadora Simone Lopes Betini

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o **Projeto de Resolução nº 16/2019**, de autoria do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para discussão de Sugestões para Implantação de Sistema Ciclovário no Município.

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 17 de junho de 2019, e sua ementa publicada, na data de 17 de junho de 2019, no DOEM, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Com a proposta o Exmo. Senhor vereador Paulo Pereira Filho, pretende a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para discussão de Sugestões para Implantação de Sistema Ciclovário no Município.

O autor justifica que a Comissão de assuntos relevantes servirá para o debate e busca de alternativas para melhoria no sistema de ciclovias no município. Informa que Hortolândia possui apenas 04 Km (quilômetros) de ciclovias, e que embora a Administração tenha apresentados planos para melhoria do sistema, os ciclistas ainda tem outras demandas, como a implantação de pelo menos 50 Km (quilômetros) de ciclovias, com interligação os bairros e centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante dos argumentos expostos, e dos aspectos que cabem a esta comissão analisar, e por considerar que a propositura contempla o requisito de constitucionalidade, meu voto é pela aprovação do Projeto de Resolução n.º 16/2019, nos termos desse Relatório.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2019.



Vereadora Simone Lopes Betini
Relatora

Acompanham o voto da Relatora os Vereadores:



Vereador Luiz Carlos Silva Meira



Vereador Paulo Pereira Filho



Vereador Francisco Pereira da Silva Filho